



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO N.º: 020/2019

Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2019

Processo Administrativo n.º : 020/2019

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

RECIBO

A Empresa _____ retirou este Edital de
Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail
_____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/201__.

Nome/ RG/ Assinatura

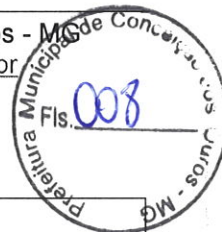
OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A
CPL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG
PELO FAX: (35) 3653.1220
Email: licitacoespmouros@hotmail.com

PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

Carimbo Padronizado da Empresa:



EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
SESSÃO PÚBLICA DIA: 20/05/2019 às 10:00 HORAS

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 18.677.609/0001-65, através de sua Comissão de Licitação, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA Lei nº 8.666/93, torna público, para o conhecimento de quantos possam interessar, **a abertura do Processo Licitatório nº 020/2019, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019, Para Alienação de Imóveis**, em que a sessão pública ocorrerá às **10:00 horas do dia 20 de Maio de 2019**, em sua sede situada à Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro de Conceição dos Ouros (MG), objetivando a **Alienação de 06 (seis) Imóveis de Propriedade do Município de Conceição dos Ouros, conforme especificados**. A Concorrência proceder-se-á conforme autorização da Lei Municipal nº 1.689 de 03 de julho de 2017, e reger-se-á pelo disposto da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, com o presente Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG)

Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro de Conceição dos Ouros (MG)

DATA: DIA: 20/05/2019

HORA: Às 10:00 Horas

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- 01 - **Anexo I** – Informações Básicas;
- 02 - **Anexo II** – Proposta de Compra;
- 03- **Anexo III** – Minuta de Contrato de Promessa de Compra e Venda;
- 04- **Anexo IV** – Modelo de declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- 05 - **Anexo V** – Modelo de procuração.

A presente licitação é regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994; e Lei nº 9.648 de 27/05/98.

Dos atos emanados na presente licitação, caberão impugnação/recursos, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, aplicando-se no que couber, o disposto nos Artigos 41 e 109 do mesmo diploma legal.

Eventuais recursos, impugnações ao Edital e seus anexos, esclarecimentos ou providências, deverão ser dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, devendo protocolizar o pedido, exclusivamente, no setor de protocolo, deste órgão, situado à Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro de Conceição dos Ouros (MG).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



1 - DO OBJETO

imóveis:

1.1 - A presente licitação tem por objetivo a alienação dos seguintes

1.1.1 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), conforme croquis e demais documentos em anexo, com as seguintes características:

A - Imóvel Registrado em nome da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ: 18.677.609/0001-65, Livro nº Dois (2), Fls. 01 da Matrícula nº 8.695 de 15 de março de 2.010 no CRI da Comarca de Conceição dos Ouros (MG), descrito como "Terreno constituído pelo Lote 03, Quadra K, com área de 261,20m² (duzentos e sessenta e um metros e vinte centímetros quadrados), Loteamento Viana, situado à Rua D, Bairro Chácara dos Euclides, medindo 10,00m de frente para a Rua D; 26,12m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem da Rua D olha para o terreno, com lote 02; do lado esquerdo de quem da Rua D olha para o terreno, com lote 04 e nos fundos confrontando com o lote 12. Registro Anterior: Matrícula 8.597 de 11 de março de 2.010. R.01 – Mat. 8.695 - Data: 04 de Dezembro de 2.013. Doação: Pela Escritura Pública de 24 de maio de 2.010 (livro 123, fls. 032 a 033) do Tabelião de Notas do Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, protocolada sob nº 34.094 em 04 de dezembro de 2.013. Avaliado em R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

B - Imóvel Registrado em nome da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ: 18.677.609/0001-65, Livro nº Dois (2), Fls. 01 da Matrícula nº 8.698 de 11 de março de 2.010 no CRI da Comarca de Conceição dos Ouros (MG), descrito como "Terreno constituído pelo Lote 06, Quadra K, com área de 261,20m² (duzentos e sessenta e um metros e vinte centímetros quadrados), Loteamento Viana, situado à Rua D, Bairro Chácara dos Euclides, medindo 10,00m de frente para a Rua D; 26,12m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem da Rua D olha para o terreno, com lote 05; do lado esquerdo de quem da Rua D olha para o terreno, com lote 07 e nos fundos confrontando com o lote 09. Registro Anterior: Matrícula 8.597 de 11 de março de 2.010. R.01 – Mat. 8.698 - Data: 04 de Dezembro de 2.013. Doação: Pela Escritura Pública de 24 de maio de 2.010 (livro 123, fls. 032 a 033) do Tabelião de Notas do Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, protocolada sob nº 34.094 em 04 de dezembro de 2.013. Avaliado em R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

C - Imóvel Registrado em nome da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ: 18.677.609/0001-65, Livro nº Dois (2), Fls. 01 da Matrícula nº 8.699 de 11 de março de 2.010 no CRI da Comarca de Conceição dos Ouros (MG), descrito como "Terreno constituído pelo Lote 07, Quadra K, com área de 308,28m² (trezentos e oito metros e vinte e oito centímetros quadrados), Loteamento Viana, situado à Rua D, Bairro Chácara dos Euclides, medindo 11,56m de frente para a Rua D; 26,12m do lado direito de quem da Rua D olha para o terreno, confrontando com o lote 06; 26,12m do lado esquerdo de quem da Rua D olha para o terreno, confrontando com Iran Alves Correa e nos fundos 12,04m confrontando com o lote 08. Registro Anterior: Matrícula 8.597 de 11 de março de 2.010. R.01 – Mat. 8.699 - Data: 04 de Dezembro de 2.013. Doação: Pela Escritura Pública de 24 de maio de 2.010 (livro 123, fls. 032 a 033) do Tabelião de Notas do Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, protocolada sob nº 34.094 em 04 de dezembro de 2.013. Avaliado em R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



4

D - Imóvel Registrado em nome da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ: 18.677.609/0001-65, Livro nº Dois (2), Fls. 01 da Matrícula nº 8.702 de 11 de março de 2.010 no CRI da Comarca de Conceição dos Ouros (MG), descrito como "Terreno constituído pelo Lote 10, Quadra K, com área de 261,30m² (duzentos e sessenta e um metros e trinta centímetros quadrados), Loteamento Viana, situado à Rua E, Bairro Chácara dos Euclides, medindo 10,00m de frente para a Rua E; 26,13m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem da Rua E olha para o terreno, com o lote 09; do lado esquerdo de quem da Rua E olha para o terreno, com o lote 11 e nos fundos confrontando com o lote 05. Registro Anterior: Matrícula 8.597 de 11 de março de 2.010. R.01 – Mat. 8.702 - Data: 04 de Dezembro de 2.013. Doação: Pela Escritura Pública de 24 de maio de 2.010 (livro 123, fls. 032 a 033) do Tabelião de Notas do Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, protocolada sob nº 34.094 em 04 de dezembro de 2.013. Avaliado em R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

E - Imóvel Registrado em nome da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ: 18.677.609/0001-65, Livro nº Dois (2), Fls. 01 da Matrícula nº 8.703 de 11 de março de 2.010 no CRI da Comarca de Conceição dos Ouros (MG), descrito como "Terreno constituído pelo Lote 11, Quadra K, com área de 261,30m² (duzentos e sessenta e um metros e trinta centímetros quadrados), Loteamento Viana, situado à Rua E, Bairro Chácara dos Euclides, medindo 10,00m de frente para a Rua E; 26,13m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem da Rua E olha para o terreno, com o lote 10; do lado esquerdo de quem da Rua E olha para o terreno, com o lote 12 e nos fundos confrontando com o lote 04. Registro Anterior: Matrícula 8.597 de 11 de março de 2.010. R.01 – Mat. 8.703 - Data: 04 de Dezembro de 2.013. Doação: Pela Escritura Pública de 24 de maio de 2.010 (livro 123, fls. 032 a 033) do Tabelião de Notas do Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, protocolada sob nº 34.094 em 04 de dezembro de 2.013. Avaliado em R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

F - Imóvel Registrado em nome da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ: 18.677.609/0001-65, Livro nº Dois (2), Fls. 01 da Matrícula nº 8.705 de 11 de março de 2.010 no CRI da Comarca de Conceição dos Ouros (MG), descrito como "Terreno constituído pelo Lote 13, Quadra K, com área de 261,30m² (duzentos e sessenta e um metros e trinta centímetros quadrados), Loteamento Viana, situado à Rua E, Bairro Chácara dos Euclides, medindo 10,00m de frente para a Rua E; 26,13m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem da Rua E olha para o terreno, com o lote 12; do lado esquerdo de quem da Rua E olha para o terreno, com o lote 14 e nos fundos confrontando com o lote 02. Registro Anterior: Matrícula 8.597 de 11 de março de 2.010. R.01 – Mat. 8.705 - Data: 04 de Dezembro de 2.013. Doação: Pela Escritura Pública de 24 de maio de 2.010 (livro 123, fls. 032 a 033) do Tabelião de Notas do Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, protocolada sob nº 34.094 em 04 de dezembro de 2.013. Avaliado em R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas.

3 - DAS CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO

3.1 - Os imóveis, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), devidamente descritos no item 1.1 e identificados no Anexo I deste Edital, será alienado no estado em que se encontra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



3.2 - O edital estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro de Conceição dos Ouros (MG), das 8:00 às 17:00 horas.

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento do imóvel arrematado pelo licitante poderá ser parcelado em até 08 (oito) vezes, sendo a primeira parcela à vista.

4.2 - O pagamento poderá ser:

- a) em dinheiro; e
- b) em cheque.

4.2.1 - O pagamento efetuado em cheque somente será considerado após sua compensação.

4.3 - Para o pagamento da primeira parcela, após deduzido o valor da caução, o valor restante deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), mediante depósito na **Conta Corrente nº 202-3, Agência 1699, Operação 003, Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data de publicação do resultado do julgamento da presente licitação, cuja adjudicação será comunicada aos licitantes vencedores por meio de correspondência.**

4.3.1 - Uma cópia do comprovante do pagamento deverá ser entregue no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), até as 17:00 horas do primeiro dia útil subsequente ao do depósito.

4.3.2 - O prazo de que trata o parágrafo anterior será concedido nas mesmas condições aos licitantes classificados posteriormente, no caso de desistência do licitante vencedor.

5 - DA HABILITAÇÃO

5.1 - A habilitação, nesta licitação, limitar-se-á à comprovação do recolhimento da quantia correspondente a 5% (cinco por cento) da avaliação do imóvel, a título de caução, conforme disposto no artigo 18, da Lei nº 8666/93.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A recepção do Envelope Proposta far-se-á no local estabelecido no preâmbulo deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolizado na Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) – Setor de Licitações.

6.2. O conteúdo do envelope que for entregue após o dia, horário e limites determinados ou que não forem protocolizados, não serão objeto de apreciação e julgamento, sendo o participante considerado, automaticamente, desqualificado para o processo licitatório em questão.

6.3. A propostas deverá ser apresentada em um envelope fechado, indevassável e colado, deverá constar o nome ou carimbo do participante no verso do envelope até o dia, horário e local estipulado no preâmbulo deste **EDITAL, constando os seguintes dizeres:**

Nome do Licitante, CPF ou CNPJ
Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) – Comissão de Licitação
Praça José Maria de Souza, nº 01 - Conceição dos Ouros (MG)
PROPOSTA – Envelope nº 01 (Um)
Concorrência Pública nº002/2019 – Abertura dia 20/05/2019 às 10:00 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



6.4 – No envelope proposta, deverão constar os seguintes documentos, sob pena de desclassificação do licitante:

6.4.1. Comprovante de recolhimento da caução de quantia correspondente a 5% da avaliação do imóvel, a título de caução, conforme estipulado no Anexo I, do presente Edital, em 01 (uma) via original ou cópia autenticada;

6.4.1.1 - A referida caução deverá ser recolhida a favor da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), mediante depósito na **Conta Corrente nº 202-3, Agência 1699, Operação 003, Caixa Econômica Federal.**

6.4.1.2 – Depósito em cheque, somente será considerado válido após a compensação e consequente liberação na conta acima referida.

6.4.2 - Cópia autenticada do RG e CPF do proponente - **Pessoa Física;**

6.4.3 - Cópias autenticadas do Registro Comercial, no caso de firma individual ou Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e no caso de Sociedade por Ações acompanhadas de prova da Diretoria em exercício e Cartão do CNPJ - **Pessoa Jurídica;**

6.4.4 - Declaração expressa da pessoa física ou do responsável pela pessoa jurídica participante do processo licitatório de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **(Anexo IV).**

6.4.5 - Proposta de Compra, a qual deverá ser apresentada em única via assinada, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas, conforme modelo **(Anexo II)** – Proposta de Compra;

6.5 - No caso de representação, o Licitante deverá apresentar procuração para participar da licitação, em documento com firma reconhecida em Cartório **(anexo V).**

6.6 - No envelope contendo a proposta, não será permitida a apresentação, pelo mesmo licitante, de mais de uma proposta, para um mesmo imóvel.

6.7 - Na data, hora e local, fixados no preâmbulo deste Edital, a Comissão, em sessão pública, tendo recebido o envelope lacrado dizendo conter a proposta, procederá à abertura do envelope, conferindo os documentos apresentados com os exigidos neste Edital.

6.8 – O licitante que for declarado vencedor e desistir do objeto licitado, não terá direito a devolução da quantia depositada a título de caução.

6.9 – Após a abertura das propostas da licitação, será lavrada Ata que deverá ser assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

6.10 - A Comissão poderá, a seu critério exclusivo, suspender a reunião, sempre que julgar conveniente, a fim de que disponha de melhores condições de análise dos documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data, horário e local em que voltará a reunir-se com os interessados.

6.11 - Os documentos apresentados pelos licitantes serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes ou seus representantes legais.

6.12 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, conforme preceitua o art. 32 da lei n.º 8.666/93.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – O conteúdo do envelope será julgado de acordo com as exigências deste Edital, sendo considerado desclassificado o licitante que deixar de apresentar qualquer dos documentos arrolados neste edital, ou que o fizer de forma incorreta ou incompleta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



7.2 - A Comissão de Licitação rejeitará as propostas que contiverem qualquer limitação, reserva ou condição contrastante com o presente Edital e que apresentarem preços inferiores aos estipulados no **Anexo I** (Informações Básicas).

7.3 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o maior valor nominal em moeda corrente do País, para o imóvel pretendido, cuja classificação dos licitantes será feita conforme propostas apresentadas.

7.3.1 – Para efeito de julgamento prevalecerá o valor expresso por extenso.

7.3.2 - Em caso de empate, o licitante vencedor será escolhido mediante sorteio a ser efetuado na presença dos licitantes.

7.4 – Após o julgamento das propostas da licitação, será lavrada Ata que deverá ser assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

7.5 - Após o exame e julgamento das propostas, a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) tornará público o resultado por meio de AVISO, que será devidamente publicado.

8 - DA REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

8.1 - A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) poderá, até a formalização definitiva do Contrato, desistir da alienação, bem como revogar esta concorrência, sem que fique, por isso, obrigada a qualquer ressarcimento ou indenização aos proponentes, salvo a devolução da caução, nos termos do Artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1 - Os licitantes interessados poderão recorrer do Resultado do Julgamento das Propostas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

9.2 - O recurso será interposto formalmente e será dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que examinará formalmente o recurso, reformulando ou mantendo a sua decisão e, neste último caso, fará subir, devidamente instruído, àquela autoridade superior para decisão.

9.3 - O cumprimento dos prazos previstos neste Edital não sofrerá prejuízo, em face da interposição de recurso, exceto aqueles que discutam questão relativa ao julgamento das propostas, os quais terão efeito suspensivo.

10 - DA CONTRATAÇÃO

10.1 - A Escritura Pública de Compra e Venda, na hipótese de opção de pagamento à vista, em dinheiro, será assinada, com a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), após a comprovação do pagamento.

10.2 – No caso de pagamento parcelado, a Escritura Pública do imóvel será liberada ao comprador após a confirmação do pagamento da última parcela.

10.3 – O Contrato de Promessa de Compra e Venda, será assinado com a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) no prazo de 03 (três) dias úteis após a comprovação do pagamento.

10.4 - No caso de desistência do licitante classificado, o prazo para formalização do instrumento contratual com os licitantes remanescentes começa a contar da data em que for notificado da desistência do licitante classificado anteriormente.

10.5 - Caberá ao licitante vencedor a iniciativa e os meios necessários à lavratura e registro da escritura, inclusive quanto à obtenção de guias e documentos pertinentes.



10.6 - Todas as despesas que decorram de lavratura de escritura correção por conta do licitante vencedor, bem como impostos, taxas, emolumentos e afins.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - As dúvidas sobre qualquer item do Edital só serão dirimidas mediante solicitação recebida, por escrito, na Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura das propostas, conforme determinado no preâmbulo deste Edital.

11.1.1 - As dúvidas expressas por escrito serão respondidas pela Comissão de Licitação e as respostas, afixadas em quadro próprio, para conhecimento público no mesmo local da entrega dos Editais.

11.1.2 - As consultas formuladas fora do critério estabelecido no item 11.1 ou fora do prazo não serão consideradas.

11.2 - A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) poderá revogar a presente licitação, por interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, sempre com despacho fundamentado, sem que caibam aos licitantes quaisquer reclamações ou indenizações.

11.3 - A licitação não importa necessariamente em celebração de contrato por parte da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, de ofício ou mediante provocação, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

11.4 - Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões do imóvel poderá ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensação ou modificações no preço ou ainda nas condições de pagamento.

11.5 - A participação na presente Concorrência implica a concordância tácita com todos os termos e condições deste Edital, bem como no conhecimento das características físicas dos imóveis, os quais serão licitados e entregues no estado em que se encontram.

11.6 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de **15 (quinze) minutos do horário previsto**.

11.7 - Eventuais impugnações às exigências do presente Edital poderão ser feitas nos termos dos § 1º e 2º, do Art. 41, da Lei 8.666/93.

11.8 - Os licitantes julgados desclassificados deverão requerer a devolução da quantia recolhida a título de caução junto à Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) diretamente no Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), que comprometerá a efetuar a devolução da mesma no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do requerimento.

11.9 - Em caso de desistência do licitante vencedor ou quando este não assinar o contrato, o licitante classificado em 2º (segundo) lugar poderá ser convocado, a critério da Prefeitura Municipal, para adquirir o imóvel licitado, no preço proposto pelo licitante vencedor, procedendo-se da mesma forma em relação aos demais licitantes remanescentes, por ordem de classificação, convocados pelo mesmo motivo constante neste item.

11.10 - No caso de convocação de licitante classificado a partir do 2º (segundo) lugar, obedecida a ordem sequencial e após o aceite do valor ofertado pelo 1º classificado, deverá o mesmo apresentar o comprovante de pagamento, nos termos previstos neste Edital.

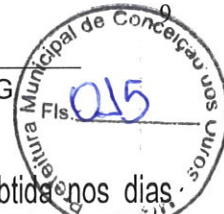
11.11 - O resultado do julgamento da licitação será publicado no Quadro de Avisos ou na Imprensa Oficial do Município, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da imprensa oficial do Estado de Minas Gerais.

11.12 - A Comissão de Licitação poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências objetivando esclarecer ou complementar informações que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo, vedada a juntada de documentos não apresentados no momento oportuno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

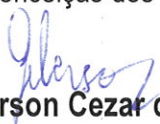
Praça José Maria de Souza, 01, Centro – 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



11.13 - Qualquer informação complementar poderá ser obtida nos dias úteis, na Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (035) 3653.1220.

11.14 – Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas (MG), para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente Edital.

Conceição dos Ouros (MG), 19 de Abril de 2019.


Geberson Cezar da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Licitatório nº 020/2019

Concorrência Pública nº 002/2019

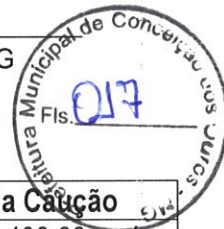
OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

Lote	Área m2	Logradouro	Avaliação	Valor da Caução
A	261,20	Bairro Chácara dos Euclides	R\$ 56.000,00	R\$ 2.800,00

A - Imóvel Registrado em nome da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ: 18.677.609/0001-65, Livro nº Dois (2), Fls. 01 da Matrícula nº 8.695 de 15 de março de 2.010 no CRI da Comarca de Conceição dos Ouros (MG), descrito como "Terreno constituído pelo Lote 03, Quadra K, com área de 261,20m2 (duzentos e sessenta e um metros e vinte centímetros quadrados), Loteamento Viana, situado à Rua D, Bairro Chácara dos Euclides, medindo 10,00m de frente para a Rua D; 26,12m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem da Rua D olha para o terreno, com lote 02; do lado esquerdo de quem da Rua D olha para o terreno, com lote 04 e nos fundos confrontando com o lote 12. Registro Anterior: Matrícula 8.597 de 11 de março de 2.010. R.01 – Mat. 8.695 - Data: 04 de Dezembro de 2.013. Doação: Pela Escritura Pública de 24 de maio de 2.010 (livro 123, fls. 032 a 033) do Tabelião de Notas do Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, protocolada sob nº 34.094 em 04 de dezembro de 2.013. Avaliado em R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

Lote	Área m2	Logradouro	Avaliação	Valor da Caução
B	261,20	Bairro Chácara dos Euclides	R\$ 56.000,00	R\$ 2.800,00

B - Imóvel Registrado em nome da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ: 18.677.609/0001-65, Livro nº Dois (2), Fls. 01 da Matrícula nº 8.698 de 11 de março de 2.010 no CRI da Comarca de Conceição dos Ouros (MG), descrito como "Terreno constituído pelo Lote 06, Quadra K, com área de 261,20m2 (duzentos e sessenta e um metros e vinte centímetros quadrados), Loteamento Viana, situado à Rua D, Bairro Chácara dos Euclides, medindo 10,00m de frente para a Rua D; 26,12m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem da Rua D olha para o terreno, com lote 05; do lado esquerdo de quem da Rua D olha para o terreno, com lote 07 e nos fundos confrontando com o lote 09. Registro Anterior: Matrícula 8.597 de 11 de março de 2.010. R.01 – Mat. 8.698 - Data: 04 de Dezembro de 2.013. Doação: Pela Escritura Pública de 24 de maio de 2.010 (livro 123, fls. 032 a 033) do Tabelião de Notas do Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, protocolada sob nº 34.094 em 04 de dezembro de 2.013. Avaliado em R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).



Lote	Área m2	Logradouro	Avaliação	Valor da Caução
C	308,28	Bairro Chácara dos Euclides	R\$ 68.000,00	R\$ 3.400,00

C - Imóvel Registrado em nome da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ: 18.677.609/0001-65, Livro nº Dois (2), Fls. 01 da Matrícula nº 8.699 de 11 de março de 2.010 no CRI da Comarca de Conceição dos Ouros (MG), descrito como "Terreno constituído pelo Lote 07, Quadra K, com área de 308,28m2 (trezentos e oito metros e vinte e oito centímetros quadrados), Loteamento Viana, situado à Rua D, Bairro Chácara dos Euclides, medindo 11,56m de frente para a Rua D; 26,12m do lado direito de quem da Rua D olha para o terreno, confrontando com o lote 06; 26,12m do lado esquerdo de quem da Rua D olha para o terreno, confrontando com Iran Alves Correa e nos fundos 12,04m confrontando com o lote 08. Registro Anterior: Matrícula 8.597 de 11 de março de 2.010. R.01 – Mat. 8.699 - Data: 04 de Dezembro de 2.013. Doação: Pela Escritura Pública de 24 de maio de 2.010 (livro 123, fls. 032 a 033) do Tabelião de Notas do Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, protocolada sob nº 34.094 em 04 de dezembro de 2.013. Avaliado em R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais).

Lote	Área m2	Logradouro	Avaliação	Valor da Caução
D	261,30	Bairro Chácara dos Euclides	R\$ 56.000,00	R\$ 2.800,00

D - Imóvel Registrado em nome da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ: 18.677.609/0001-65, Livro nº Dois (2), Fls. 01 da Matrícula nº 8.702 de 11 de março de 2.010 no CRI da Comarca de Conceição dos Ouros (MG), descrito como "Terreno constituído pelo Lote 10, Quadra K, com área de 261,30m2 (duzentos e sessenta e um metros e trinta centímetros quadrados), Loteamento Viana, situado à Rua E, Bairro Chácara dos Euclides, medindo 10,00m de frente para a Rua E; 26,13m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem da Rua E olha para o terreno, com o lote 09; do lado esquerdo de quem da Rua E olha para o terreno, com o lote 11 e nos fundos confrontando com o lote 05. Registro Anterior: Matrícula 8.597 de 11 de março de 2.010. R.01 – Mat. 8.702 - Data: 04 de Dezembro de 2.013. Doação: Pela Escritura Pública de 24 de maio de 2.010 (livro 123, fls. 032 a 033) do Tabelião de Notas do Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, protocolada sob nº 34.094 em 04 de dezembro de 2.013. Avaliado em R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

Lote	Área m2	Logradouro	Avaliação	Valor da Caução
E	261,30	Bairro Chácara dos Euclides	R\$ 56.000,00	R\$ 2.800,00

E - Imóvel Registrado em nome da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ: 18.677.609/0001-65, Livro nº Dois (2), Fls. 01 da Matrícula nº 8.703 de 11 de março de 2.010 no CRI da Comarca de Conceição dos Ouros (MG), descrito como "Terreno constituído pelo Lote 11, Quadra K, com área de 261,30m2 (duzentos e sessenta e um metros e trinta centímetros quadrados), Loteamento Viana, situado à Rua E, Bairro Chácara dos Euclides, medindo 10,00m de frente para a Rua E; 26,13m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem da Rua E olha para o terreno, com o lote 10; do lado esquerdo de quem da Rua E olha para o terreno, com o lote 12 e nos fundos confrontando com o lote 04. Registro Anterior: Matrícula 8.597 de 11 de março de 2.010. R.01 – Mat. 8.703 - Data: 04 de Dezembro de 2.013. Doação: Pela Escritura Pública de 24 de maio de 2.010 (livro 123, fls. 032 a 033) do Tabelião de Notas do Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, protocolada sob nº 34.094 em 04 de dezembro de 2.013. Avaliado em R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).



Lote	Área m2	Logradouro	Avaliação	Valor da Caução
F	261,30	Bairro Chácara dos Euclides	R\$ 56.000,00	R\$ 2.800,00

F - Imóvel Registrado em nome da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ: 18.677.609/0001-65, Livro nº Dois (2), Fls. 01 da Matrícula nº 8.705 de 11 de março de 2.010 no CRI da Comarca de Conceição dos Ouros (MG), descrito como "Terreno constituído pelo Lote 13, Quadra K, com área de 261,30m2 (duzentos e sessenta e um metros e trinta centímetros quadrados), Loteamento Viana, situado à Rua E, Bairro Chácara dos Euclides, medindo 10,00m de frente para a Rua E; 26,13m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem da Rua E olha para o terreno, com o lote 12; do lado esquerdo de quem da Rua E olha para o terreno, com o lote 14 e nos fundos confrontando com o lote 02. Registro Anterior: Matrícula 8.597 de 11 de março de 2.010. R.01 – Mat. 8.705 - Data: 04 de Dezembro de 2.013. Doação: Pela Escritura Pública de 24 de maio de 2.010 (livro 123, fls. 032 a 033) do Tabelião de Notas do Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, protocolada sob nº 34.094 em 04 de dezembro de 2.013. Avaliado em R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).



ANEXO II - PROPOSTA DE COMPRA

Processo Licitatório nº 020/2019

Concorrência Pública nº 002/2019

1. Identificação do Proponente

Nome:			
RG:	Órgão Exp:	Data de Emissão: ____/____/____	
CPF/CNPJ			
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Fones: Res:	Comercial:		

2. Objeto da Proposta:

Lote nº: A ao F

() A Vista

() Parcelado

Valor Ofertado: R\$ _____ (_____) _____
OBS: Prevalece o valor expresso por extenso.

3. Declaração

Declaro conhecer as condições a que tenho de satisfazer para pagamento em dinheiro e que me submeto a todas as condições constantes do Edital de Concorrência Pública Nº 002/2019.

Local: _____ Data ____/____/____

Assinatura: _____



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Processo Licitatório nº 020/2019
Concorrência Pública Nº 002/2019

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA _____ PARA VENDA DE IMÓVEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), com sede administrativa Praça José Maria de Souza, nº 01, Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, entidade jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.677.609/0001-65, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Maurício Euclides Viana, aqui denominado **VENDEDOR**, e o Senhor (ou empresa) XXXXXXXXXXXX morador (ou Sede) na Rua XXXXXXXXXXXX, nº XXXXXX, XXXX, na cidade de XXXXXX, Estado de XXXXXX, (cadastrada no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, neste ato representado por XXXXXXXXXXXX no caso de empresa), portador do RG nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXX, nº XXX, centro, na cidade de XXXXXXXXXXXX, Estado de XXXXXXXXXXXX, aqui denominada **COMPRADOR**, pactuam o presente **CONTRATO**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a alienação do imóvel: Lote nº xx, Quadra nº _____, em Conceição dos Ouros (MG), com área de _____ m², com os seguintes limites e confrontações _____; devidamente registrado sob o nº _____, na matrícula nº _____, do livro nº _____ do Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira de Minas (MG).

DA PROMITENTE VENDEDORA

CLÁUSULA SEGUNDA - A PROMITENTE VENDEDORA é senhora e legítima possuidora, a justo título, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipotecas de qualquer natureza, arrestos, seqüestro, foro ou pensão, quite de impostos, taxas e tributos até o corrente ano, do imóvel objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - A PROMITENTE VENDEDORA se obriga a vender o referido imóvel ao(à) PROMITENTE COMPRADOR(A), na forma do Edital de Concorrência Pública, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), a ser pago através de depósito na Conta Corrente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), **Conta Corrente nº 202-3, Agência 1699, Operação 003, Caixa Econômica Federal.**

Parágrafo Único – O pagamento somente será considerado quitado quando o valor estiver disponível na conta bancária da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), indicada no caput desta Cláusula.

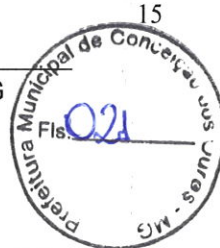
DO PROMITENTE COMPRADOR

CLÁUSULA QUARTA – O(A) PROMITENTE COMPRADOR(A) se obriga a pagar o referido imóvel à PROMITENTE VENDEDORA, na forma do Edital de Concorrência Pública, o preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), parcelado em 05 (cinco) vezes, sendo a primeira parcela a vista e as restantes a cada 30 (trinta) dias consecutivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



DA ESCRITURA PÚBLICA

CLÁUSULA QUINTA - A Escritura Pública de Compra e Venda será transmitida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o pagamento final.

Parágrafo Único – A transmissão da Escritura Pública de Compra e Venda fica condicionada a plena quitação do valor constante da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA - Caberá ao(à) PROMITENTE COMPRADOR(A) a iniciativa e os meios necessários à lavratura e registro da escritura pública, inclusive quanto à obtenção de guias e documentos pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - Todas as despesas que decorrerem da lavratura da Escritura Pública e respectivos registros correrão por conta do(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), bem como impostos, taxas, emolumentos e afins.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas (MG), para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Conceição dos Ouros (MG), de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)
MAURÍCIO EUCLIDES VIANA
PROMITENTE VENDEDORA

PROMITENTE COMPRADOR(A)
CPF/CNPJ

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

16

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Processo Licitatório nº 020/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º002/2019

À Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG)

Eu (nome completo - pessoa física), ou representante legal (nome completo) da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório nº 020/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019, da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), DECLARO, sob as penas da lei, inexistir qualquer fato impeditivo à participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se comprometo a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

Xxxxx, ____/____/2019.

Representante legal
(com carimbo da empresa)

6



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa ou nome da Pessoa Física), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa ou nome da Pessoa Física) perante a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), no que se referir a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da CONCORRÊNCIA PÚBLICA, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia...

Outorgante
Local e data.